

57  
109

## TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 015/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para o Rolo Rebocável Patrimônio 04.02.05.0001.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	02	un	Rolamento do Eixo
02	02	un	Buchas das Travas
03	02	un	Guias do Grampo de Molas
04	02	un	Grampo de Molas
05	02	un	Pinos de Centro com Porca
06	02	un	Molas
07	02	un	Retentor da Tampa
08	02	un	Tampa do Rolamento
09	01	un	Serviços de Torno Mecânico e Fresa

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Estas aquisições e serviços são necessários para possibilitar a substituição das peças solicitadas que compõem os sistemas de eixo e suspensão do referido equipamento. Pois, comparando com as solicitações anteriores, conforme consta no Laudo Mecânico em anexo, anteriormente o equipamento mencionado teve as peças elencadas rompidas, posteriormente foram reparadas com solda para o uso eventual e atualmente restam rompidas em definitivo, sendo então necessário a aquisição das mesmas a fim de sanar o problema.

**2.2** Não há nenhum contrato vigente para a manutenção do referido equipamento.

**2.3** A oficina municipal não dispõe de Torno Mecânico e Fresa, equipamentos estes que são indispensáveis para a conclusão do conserto. Fato este que justifica a aquisição dos serviços solicitados.

**2.4** O referido equipamento é o único Rolo Compactador do Município, não restando outro equipamento semelhante para substituí-lo.

**2.5** Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 015/2024.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para a aquisição de Peças e Serviço para o conserto da Rolo Rebocável Patrimônio 04.02.05.0001.

A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2** Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3** Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1** O conserto poderá ser na sede da contratada, contando que comunique à Contratante sobre a data que iniciará a execução dos serviços e também arque com as despesas de transporte e a segurança do equipamento.

**5.2** Caso a empresa possua condições, materiais e equipamentos que possibilitem a execução do contrato no Município, a mesma deverá executar os trabalhos no parque de máquinas ou na oficina do Município, sendo a execução dos serviços no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira.

**5.3** Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

**a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

**b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1** O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

58  
J

**8.2** O objeto da presente licitação é aquisição de Peças e Serviço para o conserto do o Rolo Reboçável Patrimônio 04.02.05.0001.

**8.3** A contratação pretendida deverá ser realizada por lote, com a justificativa de que se não for o mesmo fornecedor poderá haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois se houver mais de um fornecedor poderá haver divergência entre eles, ocasionando uma possível inviabilidade na execução total do objeto. Principalmente se não houver o perfeito encaixe entre as peças. Desta forma este estudo conclui que é mais vantajosa para o Município a contratação por lote a fim de evitar possíveis prejuízos.

**8.3.1** Em vista disto também, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

**8.3.2** Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.046,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	02	un	Rolamento do Eixo	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
02	02	un	Buchas das Travas	R\$ 370,00	R\$ 740,00
03	02	un	Guias do Grampo de Molas	R\$ 130,00	R\$ 260,00
04	02	un	Grampo de Molas	R\$ 95,00	R\$ 190,00
05	02	un	Pinos de Centro com Porca	R\$ 43,00	R\$ 86,00
06	02	un	Molas	R\$ 355,00	R\$ 710,00
07	02	un	Retentor da Tampa	R\$ 250,00	R\$ 500,00
08	02	un	Tampa do Rolamento	R\$ 480,00	R\$ 960,00
09	01	un	Serviços de Torno Mecânico e Fresa	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

### Peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	- Comp. do Elemento
06	01	2.605		3.3.90.30	294
3.3.90.30.25					

### Serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	- Comp. do
06	01		2.605	3.3.90.39	300
3.3.90.30.17					

Boa Vista do Incra, em 18 de Março de 2024.

*Darlan Souza*

**Darlan Farias de Souza**

Agente Administrativo

Matrícula 1156

Responsável pela elaboração do TR